



RETIFICAÇÃO

O Anexo II da Portaria MEC nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 14 de dezembro de 2017, Seção 1, páginas 69 a 76, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26431 - IFPI					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701055	Nutricionista-Habilitação	E	1	0983019	-

Leia-se:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26431 - IFPI					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701055	Nutricionista-Habilitação	E	1	0983044	-

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009245/2017-87/Departamento de Fonoaudiologia/Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, para a Matéria de Ensino "Audiologia", homologado através da Portaria nº 1.588, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 16/10/2017, seção 1, páginas 15 e 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.026636/2016-85/Departamento de Odontologia/ Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Odontologia Social I e II e Clínica Integrada I e II", homologado através da Portaria nº 1.604, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, página 49.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.199, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003073/2016-52/Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017, para a Matéria de Ensino "Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia", homologado através da Portaria nº 1.603, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. em 18/10/2017, seção 1, páginas 48 e 49.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

(Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201700668	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA (802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR (CNPJ: 31886146000100)	RUA VENCESLAU, 192, MÉIER, RIO DE JANEIRO/RJ
2	201701185	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE APOGEU (4588)	APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA - ME (CNPJ: 06929784000113)	ÁREA ESPECIAL 12, 0, LOTE D, SETOR SUL (GAMA), BRASÍLIA/DF
3	201700514	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE NOVA SERRANA (1940)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA (CNPJ: 04149536000124)	RUA LÍGIA RODRIGUES, 600, FAUSTO PINTO DA FONSECA, NOVA SERRANA/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018091700015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Divulga resultado da avaliação dos materiais audiovisuais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2019 - Edital 01/2017/CGPLI.

A DIRETORA DE APOIO ÀS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 778 de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação do Material Digital Audiovisual no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2019, conforme Edital 01/2017/CGPLI - Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, e ao Edital referido no Art.1º desta Portaria, o resultado da etapa de avaliação pedagógica foi publicado por meio da Portaria nº 30, de 16 de agosto de 2018.

Art. 3º Em conformidade com o item 2.2.4.2do Edital referido no Art.1º desta Portaria, o resultado da avaliação do Material Digital Audiovisual não condiciona a aprovação da coleção.

Art. 4º Em atenção ao item 3.3.1.2.2 do Anexo III do Edital referido no Art.1º desta Portaria, o material audiovisual, foi avaliado por sua relevância para o enriquecimento do trabalho do professor, de forma complementar e coerente com o material impresso.

Art. 5º Segue, nos anexos a esta Portaria, o resultado da avaliação do Material Digital Audiovisual do PNLD 2019.

§ único - Os pareceres que fundamentaram o resultado divulgado nesta portaria estarão disponíveis para acesso no endereço www.simec.gov.br, Módulo Livros, aba avaliação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOYANE DE SOUSA TAVARES

Substituta

ANEXO I

MATERIAIS DIGITAIS AUDIOVISUAIS APROVADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO
Arte	0076P19061
Arte	0206P19061
Ciências	0155P19031
Ciências	0228P19031
Geografia	0156P19051
Geografia	0223P19051
Geografia	0225P19051
História	0219P19041
História	0220P19041
Interdisciplinar (História- Geografia)	0152P19366

ANEXO II

MATERIAIS DIGITAIS AUDIOVISUAIS PARCIALMENTE APROVADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO
Arte	0085P19061
Ciências	0230P19031
História	0157P19041
História	0226P19041
Matemática	0238P19021

ANEXO III

MATERIAIS DIGITAIS AUDIOVISUAIS REPROVADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO
Interdisciplinar (Ciências - História- Geografia)	0158P19363
Língua Portuguesa	0160P19011
Matemática	0153P19021
Matemática	0159P19021
Matemática	0218P19021